



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 20/10/93

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de outubro de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 35.63% do mês de setembro de 1993 serão:

I - Subsídio CR\$-233.983,68 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-155.989,10 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e dez centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de outubro de 1993, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 35.63% do mês de setembro serão:

I - Subsídio CR\$-116.991,82 (cento e dezesseis mil, novecentos noventa e um cruzeiros reais e oitenta e dois centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação da Resolução nº 199, de 20/10/93

mensais;

II - Verba de representação CR\$-77.994,54 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 20 DE OUTUBRO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

PRESIDENTE

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves

ANDRÉ MAGNO CHAVES

SECRETÁRIO